

ATA N.º 7

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Às 17h00 do 11.º dia do mês de janeiro do ano de 2021, reuniu, nas instalações na Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P. (doravante CP-MC, I.P.), o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico - projecionista, previstos e não ocupados, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2019, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 465/DG/2019, de 11 de julho de 2019, do Diretor da CP-MC, I.P., publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 149, de 6 de agosto de 2019, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: José Manuel Costa, Diretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Michael Monnier, Assistente Técnico;

Segunda Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão.

Nesta sessão, o júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Formalizar em ata a alteração da data da prova prática de conhecimentos;
2. Avaliar os resultados dos candidatos submetidos à prova prática de conhecimentos, que se realizou nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2020, nas instalações da CP-MC, I.P..

1. A prova prática de conhecimentos, anteriormente agendada para os dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2020, foi adiada por ter sido decretado isolamento profilático (no âmbito da pandemia de COVID-19) a um dos elementos do júri designado para a realização da prova, o que conduziu ao adiamento por tempo indeterminado da mesma, facto do qual foram notificados todos os candidatos admitidos à prova no dia 16 de março do corrente ano.

Posteriormente, e assim que foi possível à Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema. I.P. reunir toda as condições para realizar a prova em segurança - em cumprimento das orientações da DGS e da legislação aplicável - a prova prática de conhecimentos foi reagendada para os dias 9, 10 e 11 de dezembro, nas instalações da CP-MC, I.P., tendo disso sido notificados todos os candidatos admitidos à prova no dia 25 de novembro de 2020.

2. Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada Portaria), e baseando-se nos critérios de avaliação adotados neste método de seleção, aprovados na reunião de 27 de fevereiro do ano corrente, a que se refere a ata n.º 4, o

júri deu por concluído o processo de avaliação desta prova, que se realizou nos dias 9, 10 e 11 de dezembro, no local e horas previstos.

Fechada a avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o júri procedeu à elaboração das fichas de avaliação da prova prática de conhecimentos e da lista dos resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, apresentadas em anexo e que fazem parte integrante desta ata, a qual será devidamente publicitada nos termos legais.

Face ao exposto, e considerando que todos os candidatos ficaram aprovados, decidiu o júri, nos termos conjugados dos artigos 10.º e 25.º da Portaria, que os candidatos aprovados serão oportunamente convocados para a realização da avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,



O Primeiro Vogal Efetivo,



A Segunda Vogal Efetiva,

